



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção do prédio sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista a sessão de abertura dos envelopes em que foram vistados todos os documentos das propostas de preços apresentados pelas concorrentes no presente certame licitatório, conforme a ata da referida sessão constante do processo, os mesmos foram analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi-TO, bem como pelo Sr. José Umbelino Pires Pereira Neto, Engenheiro Civil, designado para auxiliar os membros da CPL quanto à análise das propostas das concorrentes.

2 – DESCRIÇÃO

As empresas concorrentes que apresentaram os envelopes de documentação e propostas de preços foram a Coceno Construtora Centro Norte Ltda e a Construtora Acauã Ltda., cuja identificação encontra-se na ata acima referida.

Tendo em vista a Coceno e a Acauã terem sido habilitadas, foram abertos os seus envelopes de preços, documentação passou por análise minuciosa, inclusive verificação das planilhas.

Conforme verificado, nenhum preço unitário ultrapassa o valor estimado na planilha básica do Fundo Especial da Câmara de Gurupi-TO, inclusive os preços totais, e suas fórmulas aritméticas estão corretas.

Consta em anexo, as planilhas comparativas demonstrando que os quantitativos são os mesmos da planilha básica do processo de licitação, e o preço total apresentado pela Coceno é R\$ 6.850.215,39, e o preço total ofertado pela Acauã é R\$ 6.843.000,00.

Ambas as propostas estão coerentes com as exigências editalícias e, portanto, são válidas.



3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Acauã apresentou sua proposta com o menor preço, e tendo em vista a mesma ter atendido a todas as exigências do Edital de Concorrência nº. 001/2020, a mesma se apresenta como a mais vantajosa, e portanto, vencedora do certame.

Este é o relatório.

Gurupi-TO, 17 de abril de 2020


José Umbelino Pires Pereira Neto

Engº. Civil, Crea 5674/D


Odete Pereira Franco

Membro


Lucas Nunes de Abreu

Presidente da CPL